



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.741, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Dalirio Silva Pzzigodinski	Operador de Máquinas e Equipamentos 4110	Estatutário	2021/2022 02/02/2022	04/11/2024	30 Dias
Gabriel Ehlers Raguse	Agente de Combate às Endemias 6370	Estatutário	2023/2024 31/05/2024	20/01/2025	19 Dias
Luana Menezes da Silveira	Agente Comunitário de Saúde 5957	Estatutário	2023/2024 17/09/2024	02/12/2024	20 Dias
Luiz Carlos Tavares da Silva	Agente de Fiscalização 4540	Estatutário	2022/2023 02/12/2023	18/11/2024	10 Dias
Marcio Gianichini Silveira	Assessor de Arrecadação 15111	Cargo em Comissão	2023/2024 07/03/2024	11/11/2024	05 Dias
Pietro Bochi da Silva Volk	Psicólogo 4939	Estatutário	2021/2022 24/04/2022	14/11/2024	20 Dias
Simone Silva de Abreu Webster	Agente de Combate às Endemias 6252	Estatutário	2022/2023 13/10/2023	06/01/2024	14 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM: 04/11/2024

ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração